



**Relatório de
Gerenciamento de Riscos e
de Capital
Pilar III**

1º Trimestre 2022



SUMÁRIO

1. Objetivo do Relatório	4
2. A Instituição	5
2.1. Missão	6
2.2. Visão.....	6
2.3. Valores.....	6
3. Indicadores Regulatórios	6
4. Tabela OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição	8
4.1. Política Corporativa de Gestão de Riscos.....	8
4.1.1. Diretrizes Gerais.....	8
4.1.2. Estratégias.....	9
4.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos.....	11
4.3. Estrutura das mesas de operações	18
4.4. Declaração de Apetite por Riscos - RAS	19
4.5. Riscos Relevantes	19
4.5.1. Risco Estratégico	20
4.5.2. Risco Social, Ambiental e Climático.....	21
4.5.3. Risco Reputacional	22
4.5.4. Risco de Crédito	22
4.5.5. Risco de Concentração	22
4.5.6. Risco de Mercado	23
4.5.7. Risco Atuarial.....	23
4.5.8. Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB).....	23
4.5.9. Risco de Liquidez.....	24
4.5.10. Risco Operacional.....	24
4.5.11. Risco de Conformidade.....	25
4.5.12. Risco de Modelos.....	25

4.5.13. Risco Cibernético	25
4.5.14. Risco de Capital	26
4.6. Disseminação da Cultura de Gestão de Riscos	26
4.7. Processo de Reporte.....	27
4.8. Programas de Teste de Estresse	27
4.9. Política de Divulgação de Informações.....	28
4.10. Gerenciamento de Capital.....	29
5. Tabela LIA - Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial	31
5.1. Explicação das diferenças significativas entre os valores reportados nas colunas (a) e (b) da tabela LI1.....	31
5.2. Explicação das diferenças relevantes reportadas nas linhas 6 a 9 da tabela LI2	32
5.3. Descrição dos sistemas e controles utilizados para assegurar a confiabilidade do apuração, conforme disposto na Resolução nº 4.277/2013.....	33
6. Tabela PV1 – Ajustes Prudenciais	35
7. Tabela LIQA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez .	36
7.1. Estratégias de captação de recursos	36
7.2. Estratégias, instrumentos e métricas para mitigação do Risco de Liquidez.....	37
7.3. Testes de estresse no gerenciamento do Risco de Liquidez.....	39
7.4. Plano de Contingência de Liquidez	39
8. Tabela CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito ...	41
8.1. Reflexo do modelo de negócios no perfil de risco de crédito.....	41
8.2. Critérios utilizados para definição da política e limites para risco de crédito	41
8.3. Relação entre a estrutura de gerenciamento de risco de crédito com a política de conformidade e a atividade de auditoria interna	42
8.4. Reporte do gerenciamento de risco de crédito à alta administração	43
9. Tabela CRC - Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito	44
9.1. Principais aspectos das políticas e dos processos para avaliação e gerenciamento dos colaterais.....	44
10. Tabela CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte ...	45

10.1. Metodologias para estabelecimento de limites de exposições ao risco de crédito de contraparte	45
11. Tabela MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado.....	46
11.1. Diretrizes da gestão dos riscos de mercado	46
11.2. Identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado.....	47
11.3. Composição da Carteira de Negociação	49
12. Tabela MR1 – Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado.....	51
13. Tabela IRRBBA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB.....	52
13.1. Estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB	52
13.2. O valor econômico (EVE) e o resultado de intermediação financeira (NII).....	53
13.3. Os modelos e os cenários de choque e de estresse de taxas de juros.....	54
14. Tabela IRRBB1 – Informações quantitativas sobre o IRRBB	55
15. Tabela REMA - Política de remuneração de administradores	56
15.1. Informações sobre o comitê de remuneração.....	56
15.2. Informações sobre a estrutura de remuneração.....	57
15.3. Descrição de como os riscos correntes e futuros influenciam a definição da remuneração.....	59
15.4. Descrição da correlação entre a avaliação de desempenho e os níveis e formas de remuneração.....	59
15.5. Descrição do processo para adequar a remuneração ao desempenho de longo prazo.....	63
15.6. Descrição das diferentes formas de remuneração variável adotadas e as razões para sua utilização.....	63

1. Objetivo do Relatório

O presente relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital, em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54, de 16 de dezembro de 2020, do Banco Central do Brasil, e está em consonância com o Pilar 3 de Basiléia II. Este documento, assim como o anexo contendo as demais informações quantitativas exigidas, estão

disponibilizados no sítio eletrônico do BNB, no link <https://www.bnb.gov.br/web/guest/relatorios-de-gestao-de-riscos>.

2. A Instituição

O Banco do Nordeste do Brasil S/A é um banco de desenvolvimento regional, instituição financeira múltipla, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto.

Foi criado pela Lei Federal nº 1649, de 19.07.1952, para atuar no chamado Polígono das Secas, designação dada ao perímetro do território brasileiro atingido periodicamente por prolongados períodos de estiagem. A empresa, quando da sua criação, assumia então a atribuição de prestação de assistência às populações dessa área, por meio da oferta de crédito.

A atuação do Banco do Nordeste abrange toda a área dos nove estados da Região Nordeste (Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), além do norte de Minas Gerais (incluindo os Vales do Mucuri e do Jequitinhonha) e o norte do Espírito Santo. Atualmente, mantém a liderança na aplicação de recursos de longo prazo e de crédito rural em sua área de atuação.

Em sua estratégia de apoio ao pequeno empreendedor, o Banco criou, em 1998, o programa de microcrédito produtivo e orientado urbano que é, hoje, o maior do tipo na América do Sul: o Crediamigo. O Programa facilita o acesso ao crédito a milhares de empreendedores pertencentes aos setores informal ou formal da economia, além de oferecer-lhes acompanhamento e orientação para melhor aplicação do recurso, a fim de integrá-los de maneira competitiva no mercado.

Hoje, é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional e opera como órgão executor de políticas públicas, especialmente com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

O FNE é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco do Nordeste desde a criação dos fundos constitucionais federais, em 1989. Sua aplicação destina-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma

conjunta por órgãos federais e estaduais. Além dos recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de parcerias e alianças com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

Na segmentação definida pela Resolução 4.553, de 30 de janeiro de 2017, para o conjunto de instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para fins de aplicação proporcional da regulação prudencial, o Banco do Nordeste está enquadrado no Segmento 2, que abrange os bancos múltiplos, de porte inferior a 10% e igual ou superior a 1% do PIB.

2.1. Missão

Atuar como o banco de desenvolvimento da Região Nordeste.

2.2. Visão

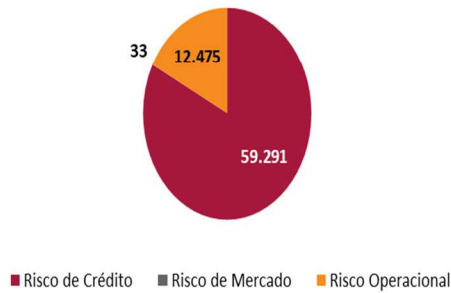
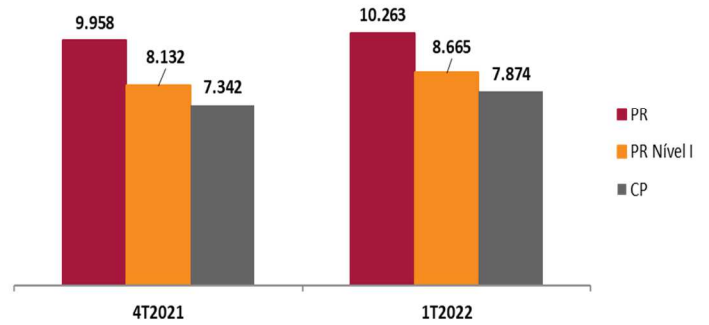
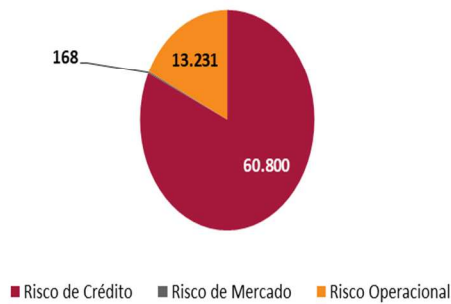
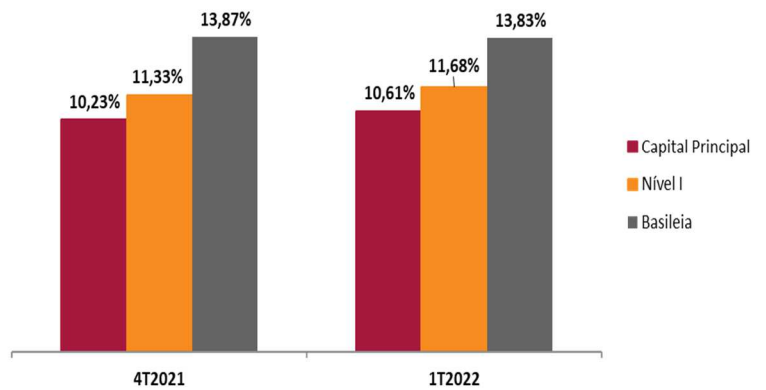
Ser o banco preferido do Nordeste, reconhecido pela sua capacidade de promover o bem-estar das famílias e a competitividade das empresas da Região.

2.3. Valores

Justiça, Governança, Honestidade, Sustentabilidade, Igualdade, Democracia, Transparência, Compromisso, Respeito, Cooperação, Confiança, Disciplina, Civilidade.

3. Indicadores Regulatórios

Elencam-se, a seguir, os principais indicadores regulatórios referentes à gestão de riscos e de capital, relativos aos dois últimos trimestres:

Figura 1 - Indicadores Regulatórios
**Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)
4T2021
R\$ milhões**

**Capital regulamentar
R\$ milhões**

**Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)
1T2022
R\$ milhões**

Índices


Os índices de capital regulatório são obtidos pelas fórmulas a seguir, e o detalhamento encontra-se na tabela KM1, publicada no anexo deste relatório.

$$ICP = \frac{CP}{RWA}$$

$$IN1 = \frac{PR I}{RWA}$$

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

4. Tabela OVA - Visão geral do gerenciamento de riscos da instituição

4.1. Política Corporativa de Gestão de Riscos

A política Corporativa de Gestão de Riscos contempla as orientações e diretrizes para as atividades relacionadas ao gerenciamento contínuo e integrado dos riscos considerados relevantes para o Banco do Nordeste, definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

A sistematização da gestão de riscos fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados com periodicidade mínima anual.

4.1.1. Diretrizes Gerais

As principais diretrizes para gerenciamento de riscos definidas na Política Corporativa de Gestão de Riscos são as seguintes:

- Alinhamento com a missão e com os objetivos estratégicos da instituição;
- Gestão dos riscos como parte essencial e integrada aos processos de negócios, sob a responsabilidade básica de todos os gestores, com o objetivo primordial de criar valor para a instituição;
- Fornecimento de informações relevantes, periódicas e consistentes que auxiliarão os administradores da instituição no processo de tomada de decisão;
- Compreensão de que os riscos estão inter-relacionados, de forma que um evento de perda causado por um tipo de risco pode agravar os outros tipos, bem como a mitigação de um tipo de risco pode impactar em outro (s) tipo (s) de risco (s);
- Monitoração contínua dos riscos;
- Aperfeiçoamento periódico da Política Corporativa de Gestão de Riscos, com revisão e aprovação anual por parte do Conselho de Administração;
- Manutenção da exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados RAS.

4.1.2. Estratégias

As principais estratégias para gerenciamento de riscos definidas na Política Corporativa de Gestão de Riscos são as seguintes:

- **Aspectos legais** - Compatibilizar as decisões e atividades com a legislação vigente;
- **Governança corporativa** - Subordinar as decisões, os processos operacionais e as ações desenvolvidas às boas práticas de governança corporativa, para resguardar a instituição de riscos incompatíveis com os ganhos ou vantagens advindas;
- **Transparência** - Assegurar acesso às informações sobre decisões tomadas no âmbito dos colegiados, às razões que se subsidiaram e às ações subsequentes à implementação, aos órgãos reguladores, fiscalizadores e de controle, aos acionistas e aos representantes da sociedade em geral, observadas as peculiaridades das informações de caráter estratégico-empresarial e as caracterizadas como de sigilo bancário;
- **Processo decisório colegiado** - Adotar decisões colegiadas, por meio de Comitês, Comissões, Diretoria Executiva, Conselho de Administração, com autonomia, responsabilidades e procedimentos definidos em regimentos específicos, observando-se o que trata o Estatuto do Banco do Nordeste e os normativos internos a respeito do assunto;
- **Adoção da visão de processos** - Atuar com visão orientada pelo arcabouço formal da gestão por processos definidos na arquitetura organizacional da instituição;
- **Observância à exposição global a risco** - Gerenciar os riscos corporativos e calcular as parcelas de alocação do capital para cobertura destes riscos;
- **Compatibilização de condições negociais** - Compatibilizar as operações ativas de crédito ou de tesouraria com as captações de recursos, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos, encargos, finalidades, garantias e público-alvo;
- **Desconcentração de recursos** - Gerenciar o risco de concentração decorrente de exposições significativas a contraparte, indexador e prazo, na realização de operações de crédito, de tesouraria e em contratos de prestação de serviços;

- **Compartilhamento do Risco** - Buscar, sempre que possível, o compartilhamento dos riscos a que a instituição venha a se expor;
- **Segregação de atividades** - Observar, na definição das atividades, a segregação de funções, de modo a evitar situações de conflito de interesse e permitir eficiente planejamento, execução e controle, que assegure estrita aderência às normas operacionais de crédito, tesouraria e gestão de recursos de terceiros;
- **Gestão de Continuidade de Negócios** - Manter política para a gestão de continuidade de negócios contendo estratégias a serem adotadas para promover condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócios;
- **Atuação no mercado de derivativos** - As operações no mercado de derivativos serão realizadas somente para efeito de proteção (*hedge*) contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos;
- **Responsabilidade socioambiental** - A mitigação do risco socioambiental será realizada por meio de ações preventivas nos processos e operações sujeitos a esse risco;
- **Metodologias de avaliação de riscos** - Utilização de metodologias definidas e documentadas que possam ser testadas quanto à consistência e abrangência.

4.2. Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação das atividades.

A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as regulamentações vigentes e em linha com as melhores práticas de mercado. As responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos no Banco do Nordeste, bem como o relacionamento destas com a auditoria independente e o regulador, estão estruturadas de acordo com o conceito das três linhas, de acordo com o modelo do Instituto de Auditores Internos (IIA), conforme figuras a seguir.

Figura 1 - Linhas do gerenciamento de riscos

1^a 

Destinada aos gestores de negócios, suporte e operacionais. São os responsáveis primários por identificar, avaliar, tratar, controlar e reportar os riscos de suas áreas de forma alinhada às diretrizes internas, regulamentações, políticas e procedimentos aplicáveis

2^a 

Destinadas ao gestores das atividades de *compliance*, supervisores de controles internos e gerenciamento de riscos. São independentes da gestão em primeira linha e atuam como facilitadores na implementação de metodologias e boas práticas, além de prestarem suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva. São responsáveis por testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, reportando à alta administração.

3^a 

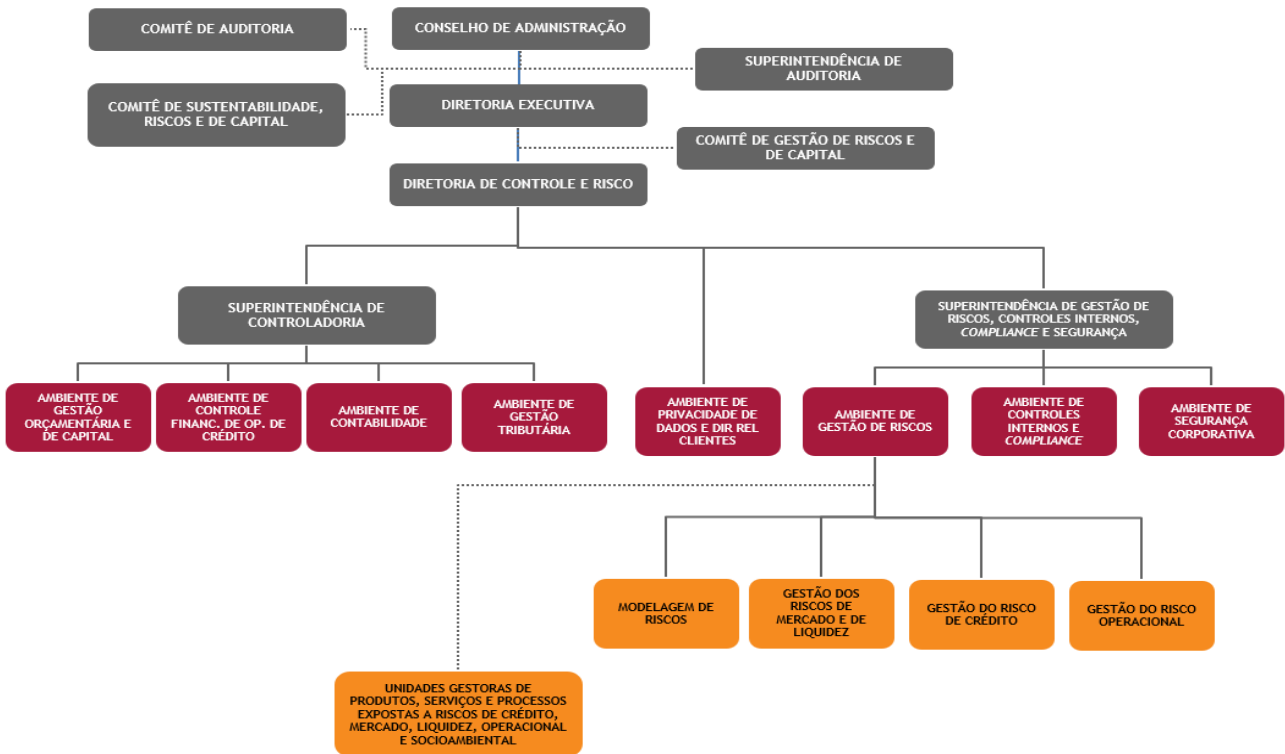
Destinada à Auditoria Interna. Tem o papel de fornecer aos órgãos de governança e à alta administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da instituição, além de revisar, de modo sistemático, a eficácia das duas primeiras linhas, contribuindo para o seu aprimoramento.

Figura 2 – Relação entre as três linhas com os órgãos colegiados, auditoria independente e regulador



Fonte: IIA Brasil

Figura 3 - Estrutura de gerenciamento de riscos do BNB



A seguir, estão relacionadas as principais competências de cada unidade organizacional, dentro da estrutura de gerenciamento de riscos.

Conselho de Administração

- Aprovar a declaração de apetite por riscos (RAS), as políticas de conformidade e gerenciamento de riscos, gerenciamento de capital distribuição de dividendos e participações societárias, transações com partes relacionadas, remuneração, divulgação de fato relevante, porta-vozes e indicação e sucessão, bem como outras políticas estabelecidas na legislação ou em normativos internos do Banco;
- Determinar a implantação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e mitigação dos principais riscos a que está exposto o Banco, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e os relacionados à ocorrência de corrupção e fraude;
- Discutir, aprovar e monitorar decisões envolvendo práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta e integridade dos agentes

Comitê de Auditoria

- Monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pelo Banco;
- Avaliar e monitorar as exposições a risco do Banco.

Comitê de Sustentabilidade, Riscos e de Capital

- Assessorar o Conselho de Administração:
 - na gestão de riscos e de capital;
 - na incorporação da sustentabilidade na estratégia dos negócios e nas práticas administrativas do Banco, monitorando sua evolução;
- Propor e acompanhar a execução de iniciativas que melhorem o desempenho socioambiental do Banco;
- Avaliar e acompanhar o desenvolvimento sustentável e a efetividade das ações previstas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do Banco; e
- Avaliar e reportar ao Conselho de Administração relatórios que tratem de processos de gestão de riscos, capital, e de sustentabilidade.

Superintendência de Auditoria

- Assessorar a alta administração e os colegiados estatutários fornecendo informações sobre a eficácia da governança e gestão de riscos corporativos da Instituição;
- Realizar as funções de relacionamento com os órgãos de controle e entidades fiscalizadoras da administração pública federal;
- Apurar as responsabilidades funcionais e de danos ao Erário.

Diretoria Executiva

- Monitorar a sustentabilidade dos negócios, os riscos estratégicos e respectivas medidas de mitigação, examinando os relatórios gerenciais com indicadores de gestão;
- Fazer executar as políticas, a estratégia corporativa, o plano de investimentos, o plano de negócios, os orçamentos anuais e plurianuais para operações e atividades administrativas do Banco;
- Conduzir, em conformidade com as políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos, as atividades que impliquem a assunção de riscos.

Comitê de Gestão de Riscos e de Capital

- Apreciar e encaminhar a instâncias superiores, matérias relacionadas à gestão de riscos e de capital;
- Manifestar-se acerca das propostas de criação e ajustes na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), estratégias e políticas para gestão de riscos, inclusive as relativas às carteiras dos fundos de investimento administrados pelo Banco;
- Analisar propostas de criação, extinção ou ajustes nas metodologias, modelos e procedimentos de mensuração, avaliação, monitoração e mitigação de riscos;
- Avaliar as informações gerenciais periódicas relacionadas à gestão de riscos, controles internos e gerenciamento de capital;
- Analisar os resultados dos testes de estresse aplicados aos riscos e aos indicadores de capital.

Diretoria de Controle e Risco

- Coordenar a implementação das políticas de gestão de riscos, controles internos, *compliance* e segurança;
- Monitorar o desempenho das unidades gestoras de controles internos, segurança corporativa e gestão de riscos.

Superintendência de Controladoria

- Realizar a gestão contábil-financeira do Banco e do FNE, abrangendo o processo contábil, avaliação de resultados, orçamento, gestão do capital, gestão tributária e controle financeiro das operações de crédito

Superintendência de Gestão de Riscos, Controles Internos, *Compliance* e Segurança

- Formular políticas e diretrizes para a gestão de riscos, controles internos, *compliance*, integridade, segurança corporativa, de prevenção e combate à fraudes, bem como propor medidas para mitigação de riscos, envolvendo os processos operacionais e gerenciais, sistemas de informações, o cumprimento das normas legais e regulamentares e, ainda, disseminar a cultura de gerenciamento de riscos, controles internos, integridade e segurança corporativa na instituição.

Ambiente de Gestão de Riscos

- Gerenciar em nível institucional os riscos definidos na política corporativa de gestão de riscos e os níveis de risco estabelecidos na RAS;
- Propor a definição de metodologias e modelos de gestão de riscos.
- Promover a disseminação da cultura de gestão de riscos no Banco.

Ambiente de Controles Internos e *Compliance*

- Realizar a análise da conformidade nos produtos e processos da instituição;
- Promover a disseminação da cultura de *compliance* e integridade no BNB;
- Certificar-se que o BNB está aderente às normas internas e externas, em 2ª linha

Ambiente de Segurança Corporativa

- Prospectar e homologar controles relativos à Segurança em Tecnologia da Informação;
- Tratar os incidentes de Segurança da Informação;
- Coordenar o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação;
- Gerenciar elaboração e atualização de Planos de Segurança das agências e postos de atendimento bancário;
- Gerenciar o processo interno de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento do Terrorismo (PLD/FT).

Ambiente de Privacidade de Dados e de Diretrizes de Relacionamento com Clientes

- Gerenciar e manter inventário de dados do Banco;
- Analisar a adequação das cláusulas contratuais relacionadas à proteção e tratamento de dados pessoais;
- Prospectar e homologar ferramentas relacionadas a tratamento e proteção de dados pessoais;
- Coordenar e realizar a gestão do consentimento dos titulares de dados pessoais;

Ambiente de Privacidade de Dados e de Diretrizes de Relacionamento com Clientes

- Viabilizar e gerenciar a privacidade de dados, bem como propor a adoção de ações que possibilitem a mitigação dos riscos de violação ou vazamento de dados pessoais;
- Atuar como encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais; e definir diretrizes e acompanhar as ações relacionadas à Política de Relacionamento com Clientes.

Unidades gestoras dos produtos, serviços, sistemas e processos expostos aos riscos relevantes definidos na RAS

- Gerenciar, em 1ª linha, os riscos relacionados aos produtos, serviços, sistemas e processos que administram e implementar os respectivos controles internos, de acordo com as metodologias e modelos definidos.

No Banco do Nordeste, o diretor de Controle e Risco é o *Chief Risk Officer* (CRO) responsável pelo gerenciamento de riscos, à luz do que dispõe a Resolução CMN 4.557/17. Suas atribuições abrangem:

I - Supervisão do desenvolvimento, da implementação e do desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos, incluindo seu aperfeiçoamento;

II - Responsabilidade pela adequação à RAS, aos objetivos estratégicos da instituição, das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos utilizados no gerenciamento de riscos;

III - Responsabilidade pela adequada capacitação dos integrantes da unidade específica de que trata o art. 43 da Resolução CMN 4.557/17, acerca das políticas, dos processos, dos relatórios, dos sistemas e dos modelos da estrutura de gerenciamento de riscos, mesmo que desenvolvidos por terceiros;

IV - Subsídio e participação no processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de riscos e, quando aplicável, ao gerenciamento de capital, auxiliando o conselho de administração.

V - Políticas e estratégias para o gerenciamento de capital, que estabeleçam procedimentos destinados a manter o PR, o Nível I e o Capital Principal em níveis compatíveis com os riscos incorridos, de que trata a Resolução nº 4.192, de 1º de março de 2013;

VI - Compreensão, de forma abrangente e integrada, os riscos que podem impactar o capital e a liquidez da instituição;

VII - Compreensão das limitações das informações constantes dos relatórios e dos reportes relativos ao gerenciamento de riscos e ao gerenciamento de capital;

VIII - Compreensão das limitações e as incertezas relacionadas à avaliação dos riscos, aos modelos, mesmo quando desenvolvidos por terceiros, e às metodologias utilizadas na estrutura de gerenciamento de riscos;

4.3. Estrutura das mesas de operações

Para fins de atendimento à Res. BCB 111, o Banco dispõe de estrutura específica para o gerenciamento dos instrumentos classificados nas carteiras bancária e negociação, subordinada diretamente à Superintendência de Operações Financeiras e de Mercado de Capitais.

Informamos que na competência deste relatório, bem como no período anterior, não foram realizadas reclassificações de instrumentos.

4.4. Declaração de Appetite por Riscos - RAS

Os níveis de apetite e de tolerância por riscos do Banco do Nordeste estão definidos e documentados na RAS, a qual considera os seguintes aspectos:

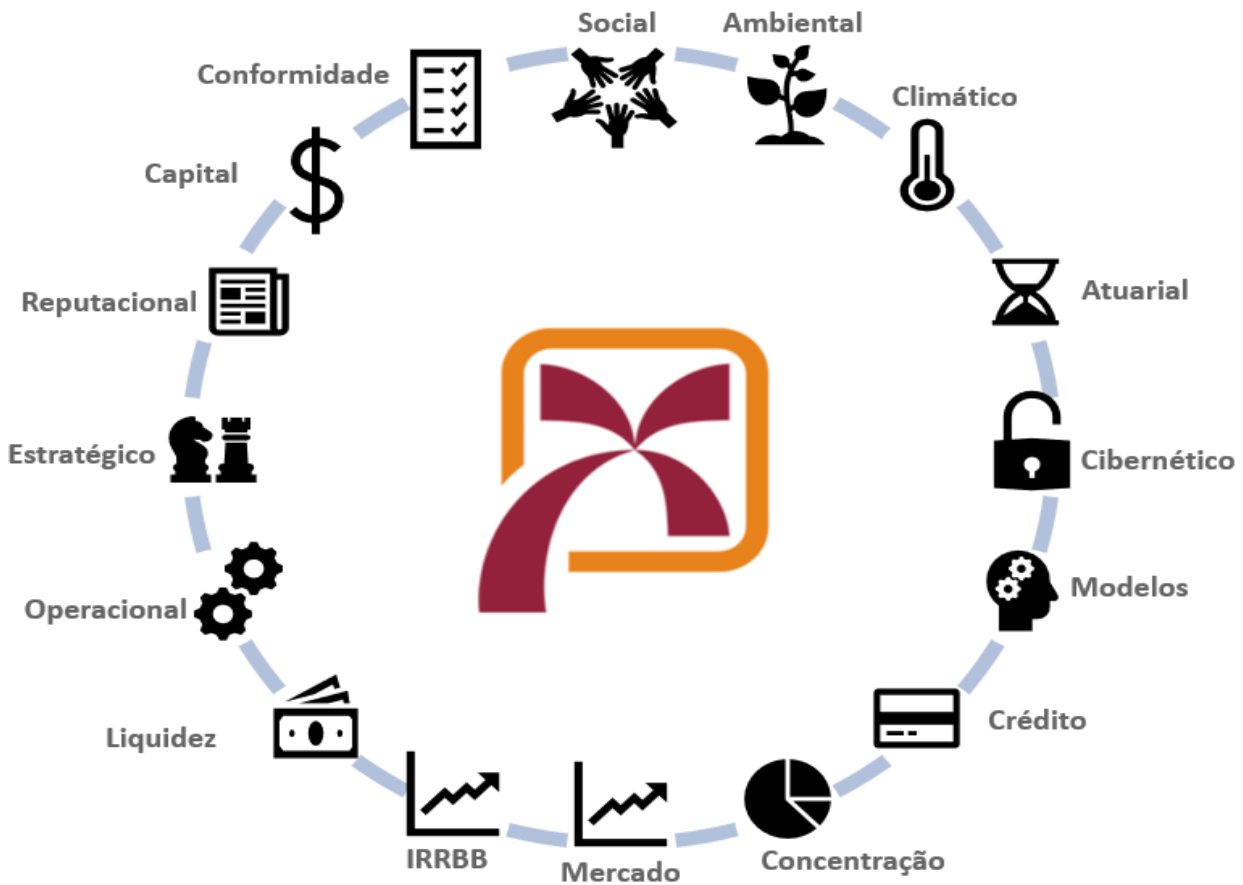
- As condições de competitividade e o Ambiente regulatório em que a Instituição atua;
- Os objetivos estratégicos da Instituição;
- Os tipos de riscos e os respectivos níveis que a Instituição está disposta a assumir; e
- A capacidade de a Instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente.

A Declaração de Appetite por Riscos do Banco foi elaborada em conformidade com os requisitos da Resolução 4.557/2017 do Conselho Monetário Nacional (CMN) e fundamentada nas boas práticas de gestão de riscos, na observância às normas e diretrizes de supervisão e da regulação bancária, e na exposição aos riscos considerados relevantes, em função da capacidade para assunção desses riscos e da sustentabilidade dos negócios. Salienta-se ainda que as decisões estratégicas são tomadas observando-se o cenário macroeconômico em que a instituição está inserida.

4.5. Riscos Relevantes

A relevância dos riscos é definida em função do potencial de impacto no alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, e a classificação da relevância dos riscos é fundamentada em critérios quantitativos e qualitativos. Os riscos considerados relevantes para o Banco do Nordeste são monitorados sistemática e periodicamente pela Diretoria Executiva, pelo Comitê de Riscos e de Capital e pelo Conselho de Administração, conforme figura 4 adiante:

Figura 4 - Riscos relevantes às atividades do BNB



Na sequência, estão conceituados cada um dos riscos definidos como relevantes na Declaração de Appetite por Riscos – RAS, e são destacadas as principais atividades mitigadoras.

4.5.1. Risco Estratégico

É o risco que impacta a sustentabilidade do Banco, dificultando ou inviabilizando o alcance dos objetivos estratégicos definidos no curto, médio e longo prazo. Corresponde à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos internos ou externos, mudanças adversas na legislação, no ambiente de negócios ou de utilização de premissas inadequadas nas tomadas de decisão que afetem de forma significativa o desempenho e/ou o crescimento da Instituição.

Dessa forma, para a melhor mitigação, o Banco do Nordeste realiza acompanhamento contínuo de indicadores correspondentes ao seu desempenho corporativo, bem como do

desempenho individual das agências e demais departamentos, sobre a ótica de metas de contratação, resultados operacionais, receitas com prestações de serviços, dentre outros.

4.5.2. Risco Social, Ambiental e Climático

O risco social representa a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum. Já o risco ambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. Por fim, o risco climático é a possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono, ou, ainda, que possam ser relacionados a mudanças em padrões climáticos. Para melhor mitigação desses riscos, observam-se as seguintes diretrizes, sem prejuízo de outros relevantes:

- I – Disseminação permanente entre os colaboradores do Banco do disposto na PRSAC;
- II – Existência de estrutura segregada daquela de crédito e de logística para formular, aprimorar, promover e monitorar essa política para a adequada gestão dos riscos;
- III – Observância, na análise dos financiamentos de clientes, da possibilidade de exigência de comprovação das medidas sociais complementares;
- IV – Adequada formalização e aplicação pelas unidades de negócios do Banco, no que couber, das condicionantes e vedações existentes na Política de Responsabilidade Socioambiental, nos normativos e diretrizes para a mitigação do risco social relacionado às operações de crédito. O monitoramento dos riscos se dará mediante verificação e acompanhamento pelo Ambiente de Gestão de Riscos dos dados e informações geradas pelas unidades de primeira e segunda linha, em seus respectivos processos de trabalho.

4.5.3. Risco Reputacional

Risco decorrente da percepção negativa sobre a Instituição, por parte de clientes, contrapartes, acionistas, investidores, órgãos governamentais, comunidade ou supervisores, que possa afetar adversamente a sustentabilidade do negócio.

As principais atividades que envolvem a sua gestão abrangem desde o acompanhamento das avaliações realizadas nas agências de *rating*, a disseminação da imagem do Banco nas mídias, coleta e classificação de reclamações registradas em ouvidoria, e acompanhamento da qualidade da Ouvidoria conforme ranking divulgado pelo Banco Central.

4.5.4. Risco de Crédito

É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; à desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumentos financeiros decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; e à reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

As principais atividades executadas para a sua mitigação estão elencadas no item 8 deste relatório, seção específica para melhor detalhamento do Risco de Crédito.

4.5.5. Risco de Concentração

O risco de concentração da carteira de crédito do Banco é acompanhado sob a ótica de concentração individual e de concentração por setor. A Concentração individual é a participação de cada cliente em relação ao total da carteira de crédito da Instituição e a Concentração Setorial, a exposição a risco de crédito individual do cliente em relação ao setor considerado.

O Banco possui metodologia para cálculo da concentração, observando a ótica de clientes individuais e setores econômicos, para garantir o maior rateio de recursos para o maior conjunto

de clientes, dentro das exigências legais e das disposições que dizem respeito à aplicabilidade de recursos do FNE. Maiores detalhes podem ser vistos no item 8 deste relatório.

4.5.6. Risco de Mercado

É a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Instituição. Essa definição inclui o risco da variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação e o risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*), para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

As principais atividades executadas para a sua mitigação estão elencadas no item 11 deste relatório, seção específica para melhor detalhamento do Risco de Mercado.

4.5.7. Risco Atuarial

É a possibilidade de aumento das obrigações do Banco relacionadas aos benefícios pós-emprego, decorrentes dos planos de previdência privada dos funcionários do Banco administrados pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Capef), do Plano de saúde natural administrado pela Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Camed), e dos seguros de vida em grupo dos aposentados.

Como forma de mitigar as incertezas decorrentes dos cálculos atuariais, o Banco do Nordeste realiza acompanhamento contínuo e periódico de seus passivos atuariais, realizando *hedge* parcial por meio da aquisição de títulos públicos federais, com o objetivo de anular os efeitos do impacto da oscilação da taxa de juros sobre o valor de tais passivos.

4.5.8. Risco de Taxa de Juros da Carteira Bancária (IRRBB)

Refere-se ao risco decorrente do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da Instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária. Vale destacar que os passivos atuariais gerados pelos planos de assistência médica,

seguros de vida e de previdência complementar serão considerados como componente do IRRBB, no fator de risco IPCA e, conseqüentemente, terão a necessidade de capital considerada no cálculo da parcela do IRRBB - capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação.

As principais atividades executadas para a sua mitigação estão elencadas no item 13 deste relatório, seção específica para melhor detalhamento do IRRBB.

4.5.9. Risco de Liquidez

Corresponde à possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e à possibilidade de a Instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

As principais atividades executadas para a sua mitigação estão elencadas no item 7 deste relatório, seção específica para melhor detalhamento do Risco de Liquidez.

4.5.10. Risco Operacional

Possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Destacam-se, como principais atividades, a identificação de riscos e de controles na arquitetura de processos do Banco, o acompanhamento da implantação de ações mitigadoras, o emprego de metodologia de autoavaliação de riscos e de controles nos processos de negócios e de suporte à Instituição, e o gerenciamento da base de perdas operacionais, visando a correta qualificação e alocação nas unidades administrativas responsáveis pela sua causa.

4.5.11. Risco de Conformidade

Ocorre quando a Instituição não estiver aderente ao arcabouço legal, à regulamentação infra legal, às recomendações dos órgãos de supervisão e, quando aplicáveis, aos códigos de ética ou de conduta.

Como principais atividades realizadas, podem-se destacar a aplicação de testes de controle, a identificação de controles dos processos mapeados na arquitetura de processos e análise de conformidade por processos e produtos.

4.5.12. Risco de Modelos

Possibilidade de consequências adversas derivadas de decisões baseadas em resultados e relatórios incorretos de modelos, ou de uso inadequado.

Para a melhor mensuração desse tipo de risco, são empregados anualmente testes de aderência e calibração de parâmetros utilizados. Adicionalmente, a partir de 2021, foram promovidos treinamentos específicos sobre modelagem, além da realização de *benchmarks* com instituições de renome no mercado, para manter a busca contínua das melhores práticas relativas ao tema.

4.5.13. Risco Cibernético

Possibilidade de perdas decorrentes do comprometimento da confidencialidade, integridade e disponibilidade de dados ou sistemas tecnológicos.

Para a melhor mitigação desse tipo de risco, o Banco possui estruturas específicas, subordinadas à Diretoria de Controle e Risco, cujas principais funções são:

- Coordenar o Grupo de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação;
- Prospectar e homologar controles relativos à Segurança em Tecnologia da Informação;
- Executar procedimentos preventivos de Segurança da Informação;
- Gerenciar elaboração e atualização de Planos de Segurança das agências e postos de atendimento bancário;

4.5.14. Risco de Capital

É o risco associado ao não cumprimento dos requerimentos mínimos de capital, por ocasião da gestão dos diferentes itens dentro ou fora do balanço patrimonial, bem como ao insucesso na obtenção de recursos no mercado para cobrir deficiência de capital.

O detalhamento deste risco está no item 4.10 deste relatório.

4.6. Disseminação da Cultura de Gestão de Riscos

O Banco do Nordeste dispõe de inúmeras iniciativas para a disseminação da cultura de gestão de riscos, que envolvem o corpo funcional próprio, terceirizados e bolsistas, destacando-se:

- Promoção de treinamentos obrigatórios ao desenvolvimento da carreira profissional do colaborador, além de funcionarem como pré-requisitos para assumir funções de eixos técnicos;
- Disponibilização/atualização de cursos correlatos, como, por exemplo:
 - Gestão de Risco Operacional;
 - Gestão de Continuidade de Negócios;
 - Análise de Risco de Crédito;
 - Controles Internos;
 - Governança Corporativa;
 - Ética organizacional;
 - Lei Geral de Proteção aos dados (LGPD);
 - Mapeamento de Processos;
 - Responsabilidade Socioambiental;
 - Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro;
 - Segurança da Informação;
 - Gestão de Finanças e Capital Econômico (RAROC);
 - Estatística Aplicada a Risco; e
 - Curso de Modelagem e Contingência.

- Contínuo provimento de fóruns de gestão/estratégicos, onde o tema sempre é posto em discussão, juntamente com as análises do ambiente macroeconômico, e da legislação vigente.

4.7. Processo de Reporte

O Banco do Nordeste possui processo estruturado de comunicação que atende à necessidade de reportar para diversos níveis da instituição, sobretudo à alta administração, o resultado do gerenciamento integrado de riscos e de capital, de forma sistemática e tempestiva.

Os reportes produzidos refletem o apetite e a tolerância por riscos da instituição, definidos na Declaração de Apetite por Riscos – RAS e sua conexão com as atividades rotineiras de assunção de riscos. Referidos reportes são disseminados com o corpo funcional da instituição, de acordo com a atuação de cada área, inclusive em casos de ocorrências relacionadas à não observância dos níveis de apetite e de tolerância por riscos fixados na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

4.8. Programas de Teste de Estresse

O teste de estresse consiste em um exercício para avaliação prospectiva dos potenciais impactos de eventos e circunstâncias adversos na instituição ou em um portfólio específico. Tem por objetivo identificar potenciais vulnerabilidades da instituição frente à possibilidade de ocorrência de eventos externos, bem como subsidiar as decisões estratégicas, o processo orçamentário, o gerenciamento de riscos e contribuir para a elaboração da RAS.

Na realização dos testes de estresse, são utilizadas basicamente duas metodologias:

- **Análise de sensibilidade:** Permite avaliar o impacto decorrente de variações em um parâmetro relevante específico no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. São consideradas, portanto, variáveis de resultado, previsões orçamentárias, de contratações, dentre outras;
- **Análise de cenários:** Permite avaliar, ao longo de um período determinado, o impacto decorrente de variações simultâneas e coerentes em um conjunto de parâmetros

relevantes no capital da instituição, em sua liquidez ou no valor de um portfólio. Os cenários são elaborados pelo Escritório Técnico de Estudos Econômicos do Nordeste (ETENE) e consideram a situação socioeconômica da área de atuação do Banco, o alcance das políticas e aplicações de recursos, dentre outros fatores.

Os resultados são apresentados anualmente à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração, para deliberação e aprovação, e são levados em consideração na definição dos níveis de apetite por riscos, na avaliação dos níveis de capital e de liquidez, no estabelecimento e revisão de diretrizes negociais, dentre outras tomadas de decisões estratégicas.

Para fins de atendimento ao disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017, o Banco do Nordeste realiza, anualmente, quando da revisão do Plano de Capital, o teste de estresse integrado. Utiliza-se a metodologia de análise de cenários e as principais finalidades do teste são:

- Apresentar, no Plano de Capital, simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, abrangendo todos os riscos relevantes e a instituição como um todo, no nível de agregação macro.
- Avaliar a adequação de capital em cenário de estresse, conforme art. 40, inciso VI da Res. CMN 4.557/2017, seguindo a metodologia do Processo Interno Simplificado de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP_{Simp}), conforme determinado na alínea "b" do § 2º do art. 40.
- Compor o Teste de Estresse *Bottom-Up* (TEBU), quando demandado pelo Banco Central, conforme previsto no inciso II do art. 19 da Res. 4.557/2017 do CMN, juntamente com demais testes solicitados por essa entidade reguladora, a exemplo do teste de estresse de operações de mercado.

4.9. Política de Divulgação de Informações

A Política de Divulgação de Informações do Banco do Nordeste tem como objetivo garantir às partes interessadas o acesso a informações claras e precisas dos requerimentos prudenciais da Instituição, e promover a fidedignidade, consistência, adequação e tempestividade das informações a serem divulgadas.

As informações que evidenciam o atendimento dos requerimentos prudenciais e o gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital são as seguintes:

- Estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e de capital;
- Detalhamento da apuração do montante RWA;
- Detalhamento da adequação do PR;
- Composição do capital;
- Indicadores macro prudenciais;
- Razão de Alavancagem;
- Indicadores de liquidez;
- Risco de crédito;
- Risco de crédito de contraparte (CCR);
- Exposições de securitização;
- Risco de mercado;
- Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB);
- Remuneração dos Administradores;
- Outras Informações requeridas pela legislação vigente.

A divulgação de quaisquer informações que possam influenciar a cotação dos valores mobiliários, decisões de compra, venda ou manutenção de ativos deve obedecer à Política de Divulgação de Informações sobre Ato ou Fato Relevante.

4.10. Gerenciamento de Capital

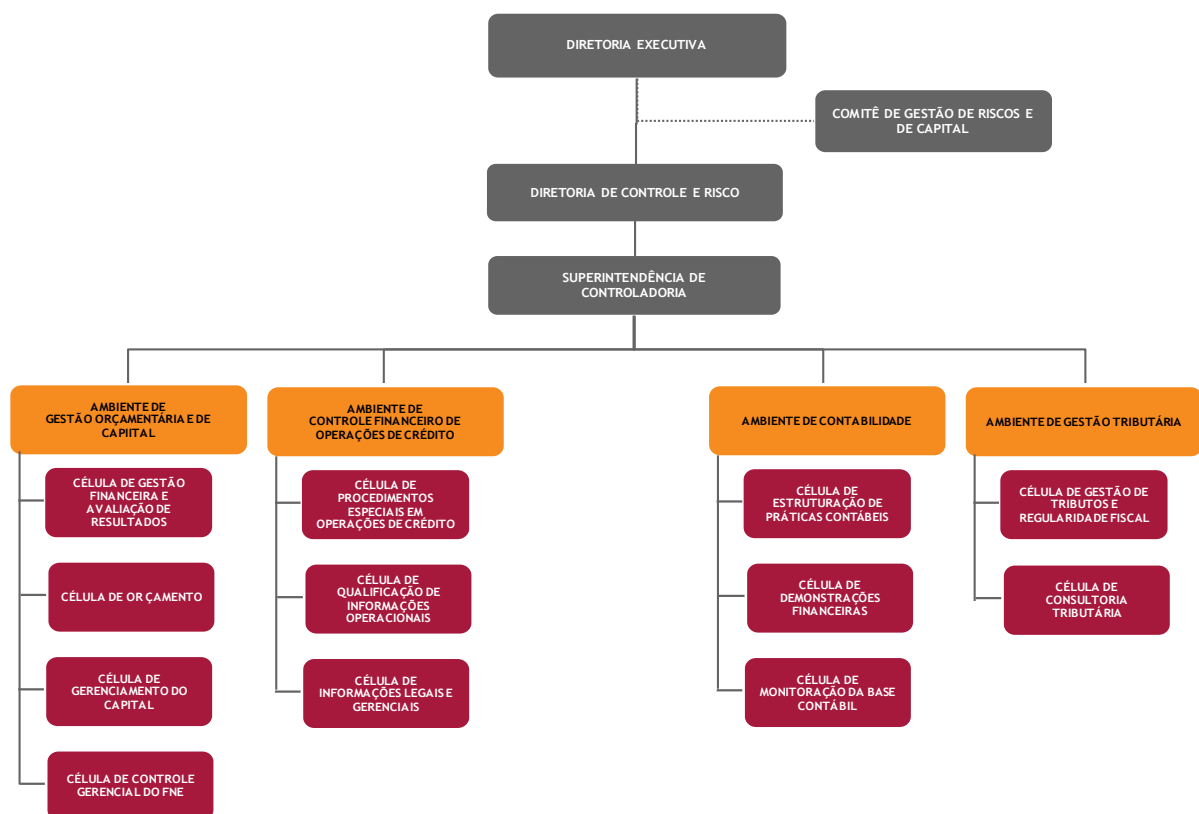
O Banco do Nordeste do Brasil S.A., por ser uma instituição financeira múltipla organizada sob a forma de sociedade de economia mista, está sujeito às normas emanadas do Conselho

Monetário Nacional (CMN) e à Supervisão do Banco Central do Brasil (Bacen). Os referidos reguladores vêm, nos últimos anos, implementando as recomendações do Acordo de Basileia III que visa ao aperfeiçoamento da capacidade de as instituições financeiras absorverem choques provenientes do próprio sistema financeiro ou dos demais setores da economia, reduzindo o risco de transferência de crises financeiras para a economia real.

A Diretoria de Controle e Risco é responsável pelo Gerenciamento de Capital e dispõe de unidade administrativa específica para esse fim. A estrutura implantada é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e com o dimensionamento adequado da exposição a riscos do Banco do Nordeste.

Na estrutura organizacional do Banco do Nordeste, a área de gerenciamento de capital específica citada anteriormente é a Célula de Gerenciamento de Capital que está subordinada ao Ambiente de Gestão Orçamentária e de Capital, fazendo parte da seguinte cadeia hierárquica:

Figura 5 - Estrutura Organizacional do Gerenciamento de Capital



O gerenciamento da adequação de capital do Banco é feito considerando as exigências regulatórias e uma meta de Capital. A meta estipulada no Plano de Capital, para o período de 2022 a 2026, foi de 2,0 pontos percentuais acima dos requerimentos mínimos, considerando-se as exigências de Patrimônio de Referência (PR) de Nível I, de Capital Principal, do Adicional de Capital Principal (ACP) e o capital para cobertura do risco de taxa de juros da carteira bancária (IRRBB). Esse adicional, definido em termo de meta, tem por objetivo manter uma margem de capital acima dos mínimos exigidos e, assim, suportar eventos não previstos que possam comprometer a situação da adequação do capital do Banco.

Não se registrou, no primeiro trimestre de 2022, a existência ou possibilidade de descumprimento dos requisitos de capital previstos na regulamentação em vigor.

O Banco do Nordeste elabora seu Plano de Capital em consonância com o Planejamento Estratégico, de forma a refletir os resultados ali planejados e, ao mesmo tempo, atender ao disposto na Res. 4.557/2017 do CMN. Nesse sentido, com o intuito de aumentar a aderência do Plano de Capital ao planejamento empresarial, optou-se por, a partir da versão elaborada em 2018, estender o seu horizonte para cinco anos, ultrapassando em dois anos o mínimo definido na citada resolução.

No plano elaborado para o período de 2022 a 2026, aprovado em dezembro de 2021, não se vislumbrou indícios de possível descumprimento dos requerimentos mínimos de capital regulatórios. Nesse plano, foi mantida a meta de manutenção dos índices em 2,0 pontos percentuais acima dos mínimos exigidos.

5. Tabela LIA - Explicação das diferenças entre valores registrados nas demonstrações contábeis e valores das exposições sujeitas a tratamento prudencial

5.1. Explicação das diferenças significativas entre os valores reportados nas colunas (a) e (b) da tabela LI1

No Banco do Nordeste, para fins da regulamentação prudencial, na apuração dos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), considera-se o total dos Ativos registrados no Balanço

Patrimonial, com exceção dos valores dos ajustes prudenciais deduzidos na apuração do Patrimônio de Referência (PR) que não são considerados exposições, de acordo com o inciso IV do §2º do Art. 3º da Circular 3.644/2013 do Bacen, a saber:

- Créditos tributários de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização: em 31.12.2021, o valor deste ajuste no PR foi de R\$ 630.121.987,06; e
- Ativos intangíveis: o valor excluído do PR foi de R\$ 2.252.755,50 também na posição de 31.12.2021.

Dos valores registrados no Passivo, considera-se, para fins de RWA, somente o valor dos Adiantamentos Sobre Contratos de Câmbio que totalizaram R\$ -397.463.200,56, na posição de 31.12.2021.

5.2. Explicação das diferenças relevantes reportadas nas linhas 6 a 9 da tabela LI2

A exposição total, para fins da regulamentação prudencial, inclui alguns riscos que não estão contabilizados no Balanço Patrimonial das instituições financeiras. No Banco do Nordeste, esses valores representam uma parte considerável das exposições, tendo em vista que, por ser o administrador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), assume parte do risco de crédito das operações contratadas com recursos dessa fonte.

No quadro a seguir, estão detalhadas as exposições não registradas no Balanço que foram consideradas na apuração do RWA:

Tabela 2 - Exposições não contabilizadas no balanço patrimonial – dez/2021

Exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	Valor
Créditos a Liberar até 360 dias	1.025.548.037,70
Limites de Crédito	125.527.219,19
Coobrigações e Riscos em Garantias Prestadas	36.064.852.363,90
Risco com operações do Fundo Constitucional do Nordeste (FNE)	38.988.468.079,53
Outras	134.132.811,53
Provisões para passivos contingentes-Risco de Crédito	-3.057.748.527,16
Garantias a Viger (recursos a desembolsar de Coobrigações)	8.688.756.707,40
Total	45.904.684.328,19

5.3. Descrição dos sistemas e controles utilizados para assegurar a confiabilidade do apreamento, conforme disposto na Resolução nº 4.277/2013

O processo e a metodologia de Marcação a Mercado do Banco do Nordeste seguem as melhores práticas de mercado. O apreamento dos títulos é realizado pelo sistema s493 – Módulos Renda Fixa, Renda Variável e Swap, sendo os ajustes prudenciais efetuados com a utilização de planilhas eletrônicas.

Os valores Marcados a Mercado dos títulos públicos federais e títulos privados líquidos são obtidos a partir dos preços unitários - PUs, divulgados pela ANBIMA. Caso esses preços não estejam disponíveis, serão utilizados critérios semelhantes aos dos títulos privados a seguir descritos.

As operações de renda fixa, como debêntures, cédulas de crédito bancário, notas promissórias, letras financeiras de instituições financeiras, dentre outras, são precificadas diariamente, utilizando-se os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) preços de mercado divulgados pela ANBIMA; e
- b) taxa de ágio ou deságio praticada na última negociação do papel no mercado secundário, ocorrida no período de 3 meses anteriores à data base da marcação à mercado.

Em caso de não haver precificação disponível para algum ativo, disponibilizada na B3 ou ANBIMA com base em negociação nos últimos três (3) meses, ou seja, não havendo evento de liquidez desse papel no mercado secundário, esse ativo será considerado de baixa liquidez e deve possuir tratamento diferenciado. Em situações dessa natureza, o valor de mercado desse ativo será definido por método proprietário, consistindo na projeção dos fluxos de caixa e posterior cálculo do valor presente.

Na posição de 31.12.2021, do montante de Títulos, Valores Mobiliários e Derivativos do Banco do Nordeste (R\$ 35.354 milhões), 96,5% foram avaliados a mercado, e os 3,5% restantes por modelo.

Com o intuito de incrementar sua confiabilidade, o processo de marcação a mercado é submetido a uma verificação independente, que consiste na regular observação da acurácia de preços, índices, taxas e outros dados utilizados para apuração, observáveis no mercado ou resultantes de premissas estabelecidas pela instituição, e na identificação e correção de erros ou vieses nas metodologias de apuração. A verificação independente é realizada no mínimo mensalmente, enquanto as metodologias de apuração são revistas anualmente.

Os procedimentos de verificação independente acima referidos consideram, no mínimo:

- A complexidade dos instrumentos financeiros e a natureza dos mercados em que são negociados;
- A independência das fontes de dados;
- Consistência com os valores utilizados na apuração de balancetes mensais e demais demonstrações financeiras.

No Banco do Nordeste, os instrumentos financeiros sujeitos a ajustes prudenciais são:

- Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos para negociação” e “títulos disponíveis para venda”;
- Instrumentos financeiros derivativos, excetuados aqueles mantidos até o vencimento ou que exerçam o papel de hedge;
- Demais instrumentos financeiros divulgados pelo valor de mercado nas demonstrações financeiras.

A avaliação da necessidade de ajustes prudenciais deve considerar a relevância e a liquidez das posições em instrumentos financeiros avaliados ao valor de mercado. Neste sentido, são dispensados de ajustes os instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado com as seguintes características:

- Negociados de forma ativa e frequente e cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes;
- Com baixo valor – aqueles cujo saldo devedor represente menos de 1% do PR (Patrimônio de Referência). Excetuam-se dessa dispensa aqueles cujo saldo devedor no BNB seja superior a 30% do montante disponível no mercado.

6. Tabela PV1 – Ajustes Prudenciais

Seguindo orientações da Resolução 4.277, de 31 de outubro de 2013, são realizados, mensalmente, os ajustes prudenciais aos instrumentos financeiros marcados a mercado, observando critérios de prudência, relevância e confiabilidade. Os ajustes prudenciais correspondem, simplificadamente, ao resultado da revisão da marcação a mercado dos ativos financeiros de maior relevância. Trata-se de medida para mitigar os riscos não identificados pelo processo de marcação a mercado.

Os instrumentos financeiros sujeitos a ajustes prudenciais são:

- Títulos e valores mobiliários classificados nas categorias “títulos para negociação” e “títulos disponíveis para venda”;
- Instrumentos financeiros derivativos, excetuados aqueles mantidos até o vencimento ou que exerçam o papel de hedge; e
- Demais instrumentos financeiros divulgados pelo valor de mercado nas demonstrações financeiras.

A avaliação da necessidade de ajustes prudenciais deve considerar a relevância e a liquidez das posições em instrumentos financeiros avaliadas ao valor de mercado. Neste sentido, são dispensados de ajustes os instrumentos financeiros avaliados pelo valor de mercado com as seguintes características:

a) negociados de forma ativa e frequente e cujos preços baseiam-se em fontes de informações independentes;

b) com baixo valor – aqueles cujo saldo devedor represente menos de 1% do PR (Patrimônio de Referência). Excetuam-se dessa dispensa aqueles cujo saldo devedor no BNB seja superior a 30% do montante disponível no mercado.

Do total de Títulos, Valores Mobiliários e Derivativos do Banco do Nordeste, aproximadamente R\$ 31.238 milhões, R\$1.099 milhões devem ser avaliados quanto à necessidade de ajustes, uma vez não se enquadrarem nas regras de dispensa referidas anteriormente.

Calcularam-se R\$ 3,5 milhões de ajustes prudenciais, correspondentes a 0,32% dos títulos (letras financeiras e debêntures) sujeitos a esta metodologia e a 0,011% do total de TVMs do Banco. O resultado dos ajustes prudenciais está disposto na tabela a seguir:

Tabela PV1 - Ajustes prudenciais - 31.12.2021

	Tipo de Ajuste	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	
		a	b	c	d	e	f	g	h
		Ações	Taxa de juros	Câmbio	Crédito	Mercadorias	Total	Do qual: na carteira de negociação	Do qual: na carteira bancária
1	Incerteza sobre o custo de liquidação das posições, dos quais:	0	2.086.175,76	0	0	0	2.086.175,76	0	2.086.175,76
3	Custo de liquidação das posições		2.086.175,76				2.086.175,76		2.086.175,76
4	Concentração de mercado								
5	Risco de pagamento antecipado								
6	Risco de modelo		1.174.023,40				1.174.023,40		1.174.023,40
7	Risco operacional		208.617,58				208.617,58		208.617,58
8	Custos efetivos de aplicação e captação de recursos		1.227.162,21				1.227.162,21		1.227.162,21
9	Spread de risco de crédito								
10	Custos administrativos futuros		42.709,71				42.709,71		42.709,71
11	Outros								
12	Total	-	4.738.688,66	-	-	-	4.738.688,66	-	4.738.688,66

7. Tabela LIQA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez

7.1. Estratégias de captação de recursos

As estratégias de captação de recursos do Banco do Nordeste pautam-se na Política de Gestão de Recursos de Tesouraria, na Política de Integridade e Ética, na Política Corporativa de Gestão de Riscos e na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), notadamente quanto à

observância aos limites estabelecidos para as exposições de risco de mercado, cambial, crédito e de liquidez.

As condições negociadas nas operações ativas objetivam, primordialmente, guardar compatibilidade com as operações passivas, especialmente quanto a indexadores, volume de recursos, prazos e encargos. Como forma de reduzir a exposição global a risco do Banco, adotam-se, no âmbito das estratégias específicas de gestão de risco, procedimentos visando à desconcentração na aplicação e captação de recursos.

7.2. Estratégias, instrumentos e métricas para mitigação do Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez no Banco do Nordeste é baseada nas seguintes diretrizes:

- Identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte e sugestão de medidas de controle e de mitigação do risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, em situações normais ou de estresse, contemplando a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a noventa dias;
- Diversificação das fontes de recursos;
- Monitoramento diário do fluxo de caixa da instituição;
- Implementação de indicadores de liquidez;
- Acompanhamento do nível mínimo de liquidez e dos limites estabelecidos na Política de Gestão de Recursos de Tesouraria;
- Utilização de metodologias e ferramentas difundidas no mercado;
- Apreciação dos modelos e procedimentos utilizados para gestão do risco de liquidez por parte das instâncias competentes, conforme regulamentação vigente;
- Aplicação de testes de aderência das metodologias/modelos adotados na mensuração do risco de liquidez, para confrontar o risco efetivado com o risco estimado;
- Simulações periódicas de condições extremas (testes de estresse), englobando mudanças nas condições de liquidez, com o intuito de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição e, quando couber, adotar mecanismos complementares de mitigação.

A exposição ao risco de liquidez é mensurada pelo **Nível de Cobertura para o Risco de Liquidez (NCRL)**, calculado para diferentes horizontes de tempo, correspondente à razão entre

as disponibilidades do dia e o volume de obrigações vincendas no período analisado. A Declaração de Appetite por Riscos (RAS) do Banco estabelece que o NCRL deverá ser igual ou superior a 2 (dois inteiros).

Para efeito desse cálculo, as disponibilidades correspondem ao somatório das Reservas Bancárias, aplicações em Operações Compromissadas ativas, aplicações em Depósitos Interfinanceiros vincendas nos prazos considerados, aplicações para formação da Carteira Própria de Títulos e Valores Mobiliários de renda fixa, deduzido do somatório das captações por meio de Operações Compromissadas e de Depósitos Interfinanceiros vincendas nos prazos considerados, títulos inegociáveis e títulos privados da Carteira de Títulos e Valores Mobiliários com prazo de vencimento superior aos considerados no cálculo.

As entradas previstas referem-se ao levantamento diário dos valores registrados como entradas de caixa (recebimentos) e que compõem o fluxo de caixa do Banco para os prazos considerados. As obrigações previstas referem-se ao levantamento diário dos valores registrados como saídas de caixa (pagamentos) e que compõem o fluxo de caixa do Banco para os prazos considerados.

Para o horizonte de 30 dias, apesar de não ser exigido pelo Banco Central para os Bancos do grupo S2, calcula-se também o **LCR - Liquidity Coverage Ratio**. O cálculo do LCR corresponde à razão entre o montante de ativos de alta liquidez e as saídas (líquidas) que a Instituição pode sofrer no horizonte de 30 dias, devendo ser, o indicador, superior ou igual a 2,5 (dois inteiros e cinco décimos).

7.3. Testes de estresse no gerenciamento do Risco de Liquidez

Para cada horizonte temporal, o NCRL é calculado levando-se em conta os cenários a seguir:

- **Cenário Tendencial:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera os recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de estabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Medianamente Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, considera apenas parte dos recebimentos previstos e as disponibilidades de caixa, admitindo-se parâmetros de instabilidade econômico-financeira interna e externa ao Banco.
- **Cenário Conservador:** definido para análise da capacidade de pagamento das obrigações previstas, utiliza as disponibilidades de caixa, desconsiderando-se completamente os recebimentos previstos, admitindo-se parâmetros de estresse econômico-financeiro interno e externo ao Banco.

As informações relativas ao Nível de Cobertura do Risco de Liquidez (NCRL) são comunicadas à Superior Administração por meio de relatórios diários e trimestrais. No processo de gestão de liquidez, é realizado, com periodicidade mínima anual, teste de aderência (*Backtesting*) do Fluxo de Caixa do Banco, utilizando-se a base de cálculo composta pelos valores líquidos, previstos e efetivos, das entradas e saídas de caixa.

7.4. Plano de Contingência de Liquidez

O Banco do Nordeste também dispõe de um Plano de Contingência de Liquidez, onde estão descritas as orientações a serem observadas pelas áreas correspondentes na ocorrência de estresse de liquidez, o qual é revisado anualmente. Nesse contexto, entende-se como estresse de liquidez ocorrências e ameaças, imediatas ou futuras, de desequilíbrio na capacidade de pagamento do Banco do Nordeste e que não possam ser corrigidas com medidas usuais de gestão dos recursos de tesouraria.

Algumas das medidas contingenciais visando recompor o caixa, e o seu efetivo acompanhamento por parte das áreas responsáveis, são as seguintes:

- Suspensão de concessão de novas operações de crédito;
- Suspensão de concessão de limites operacionais;
- Elevação da taxa de captação de recursos;
- Captação de recursos em novos mercados;
- Interrupção de desembolsos de saldo COMIN de operações;
- Restrição de liquidez para novas captações;
- Realização de operações e de renegociações de operações com instituições financeiras com as quais o Banco do Nordeste mantenha relacionamento no mercado interbancário;
- Realização de operações com a autoridade monetária;
- Renegociação de contratos com fornecedores;
- Utilização das linhas de empréstimos/redesconto junto ao Banco Central com lastro;
- Cessão de ativos da carteira de crédito;
- Renegociação de condições operacionais com clientes com os quais o Banco do Nordeste mantenha operações ativas e passivas.

As ações operacionais para a solução de estresse de liquidez seguirão as recomendações do Grupo Especial para Gestão de Estresse de Liquidez, composto por representantes de diversas áreas do Banco.

8. Tabela CRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito

8.1. Reflexo do modelo de negócios no perfil de risco de crédito

O modelo de negócios do Banco do Nordeste leva em consideração as diretrizes da Política Corporativa de Gestão de Riscos, da Política de Responsabilidade Socioambiental, da Declaração de Apetite por Riscos, da Política Operacional e do Planejamento Estratégico da Instituição.

8.2. Critérios utilizados para definição da política e limites para risco de crédito

O Banco do Nordeste adota metodologia interna, elaborada em consonância com as normas emanadas pelo órgão regulador, para definição dos limites e de sua política de risco de crédito, observando o Planejamento Estratégico da Instituição, as diretrizes da Política Corporativa de Gestão de Riscos e o apetite por riscos fixado na RAS, uma vez que trabalha com setores econômicos diversificados, diferentes perfis de clientes, além de oferecer uma grande variedade de produtos e de serviços. Ademais, como gestor do FNE, precisa garantir eficiência na aplicação desses recursos, fazendo-se necessárias, portanto, avaliações criteriosas e adequadas ao perfil do seu público-alvo e área de atuação.

Os princípios básicos que regem a gestão de riscos no Banco do Nordeste, levam em consideração:

- A sua atuação como o banco de desenvolvimento da região nordeste;
- O desenvolvimento das atividades com foco no equilíbrio econômico-financeiro; e
- A aderência com o Programa de Integridade, com o Código de Conduta Ética e Integridade do Banco do Nordeste, e com os princípios de responsabilidade socioambiental nas relações com seus clientes, parceiros, funcionários, acionistas, prestadores de serviços e sociedade.

A sistematização da gestão de risco fundamenta-se no uso de metodologias definidas e documentadas, passíveis de serem testadas quanto à consistência, confiabilidade e transparência dos resultados. Os processos de gestão são monitorados continuamente e revisados periodicamente.

Nesse sentido, destacam-se os seguintes procedimentos adotados pelo Banco do Nordeste na gestão do risco de crédito:

- Utilização de modelos internos de avaliação de riscos;
- Realização de testes periódicos de aderência do modelo de avaliação de risco;
- Realização de teste de estresse da carteira de crédito;
- Monitoramento do risco de concentração da Carteira de Crédito;
- Monitoramento da movimentação entre classes de rating da carteira de crédito; e
- Cálculo das provisões para créditos de liquidação duvidosa.
- Análise dos níveis de inadimplência por segmentos de clientes, setores econômicos, regiões geográficas;
- Acompanhamento da qualidade creditícia das exposições, certificando-se do correto enquadramento das operações como ativos problemáticos e ativos não problemáticos, conforme critérios próprios e os estabelecidos no art. 24 da res. 4.557;
- Resultados observados nos programas de teste de estresse;
- Monitoramento dos limites de exposição individual e concentrada;
- Monitoramento dos limites fixados na Declaração de Apetite por Riscos.

8.3. Relação entre a estrutura de gerenciamento de risco de crédito com a política de conformidade e a atividade de auditoria interna

A estrutura integrada de gerenciamento de riscos é exercida por 03 (três) linhas, e cada "linha" desempenha um papel distinto dentro da estrutura de governança. As atividades de *compliance*, controles internos e gestão de riscos, são independentes da gestão das linhas de

negócios (primeira linha). As Unidades específicas de gerenciamento de riscos, controles internos e *compliance* atuam como facilitadoras na implementação de práticas eficazes de gerenciamento de riscos e metodologia de controles internos e *compliance*, bem como dão suporte às áreas de negócios e operacionais de forma consultiva. São responsáveis por testar e avaliar a aderência à regulamentação, políticas e procedimentos, mantendo padrões de integridade alinhados aos princípios, diretrizes e apetite por riscos adotados pela instituição.

Atuando em terceira linha, é função da auditoria interna fornecer aos órgãos de governança e à Alta Administração avaliações abrangentes, independentes e objetivas relativas aos riscos da Instituição, além de revisar, de modo sistemático, a eficácia das duas primeiras linhas, contribuindo para o seu aprimoramento.

Além disso, a legislação, de uma forma geral, determina que a auditoria interna deva incluir, nos seus trabalhos, rotinas periódicas de verificação para identificar pontos de recomendação de melhoria e de correção nas políticas e procedimentos internos de gerenciamento de riscos.

Nesse sentido, considera-se que a estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste é compatível com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, atividades, processos e sistemas da instituição e ampara a Governança da empresa como parte integrante da Estrutura de Controles Internos da instituição.

8.4. Reporte do gerenciamento de risco de crédito à alta administração

Conforme destacado no item 4.5 deste relatório, para subsidiar o Banco na tomada de decisões, as informações qualitativas e quantitativas sobre o gerenciamento de riscos são consolidadas em informativos periódicos, onde são apresentados os indicadores e o resultado do monitoramento dos limites estabelecidos na RAS e informações adicionais relevantes. Especificamente para o Risco de Crédito, são reportados:

- Os níveis de cobertura da inadimplência, considerando as operações em situação de anormalidade (mais de 90 dias de atraso);
- As maiores exposições por contraparte individual e exposições concentradas, conforme metodologia estabelecida na res. 4.677/18 e metodologia própria;
- Exposições com órgãos e entidades do setor público, conforme res. 4.589/17;
- Resultado do monitoramento dos limites concedidos às Instituições financeiras para contratação de fianças bancárias, observando-se o limite estabelecido na RAS, para exposições individuais;
- O acompanhamento dos níveis de concentração individual, considerando o cliente, como o de concentração setorial, de acordo com a divisão setorial da tabela CNAE;
- Detalhamento das exposições no momento do descumprimento (EAD) e perdas esperadas (EL), separando em ativo problemático e não problemático. São feitos, também, agrupamentos por níveis de risco, tipos de garantias, carteiras de risco, regiões geográficas e segmentos empresariais;
- Comparativo dos números de EAD e EL com o saldo exposto e saldo de provisão calculado conforme Res. 2.682;
- Detalhamento da PCLD calculada pela Res. 2.682, com comparações entre meses e anos, agrupamentos por segmento, região geográfica, carteiras de risco, motivos da deterioração dos riscos e das maiores despesas, baixas para prejuízo, dentre outros;
- Realização periódica de testes de estresse na carteira de crédito, com o objetivo de simular eventuais impactos no capital nos mais diversos cenários observados;
- Informes extraordinários das informações acima, sempre que observado algum evento relevante que possa impactar nas operações do Banco.

9. Tabela CRC - Informações sobre instrumentos mitigadores do risco de crédito

9.1. Principais aspectos das políticas e dos processos para avaliação e gerenciamento dos colaterais

O Banco do Nordeste adota uma postura conservadora em relação ao risco de crédito, no que tange à utilização de garantias, cujo objetivo primordial não é pagar a dívida por ela lastreada e, sim, dar maior segurança ao negócio realizado, na medida dos riscos a ele inerentes.

Na realização de qualquer negócio exposto a risco de crédito, o Banco tem como pressuposto a vinculação de instrumentos que proporcionem cobertura parcial ou total das exposições. Dessa forma, são aceitas pela instituição garantias reais, fidejussórias e outras garantias diferenciadas, como garantias representadas por fundos de participação em receitas de impostos, garantias representadas por Limite de Crédito Garantido por Hipoteca (LCGH) e Limite de Crédito Garantido por Alienação Fiduciária de Bem Imóvel (LCGA), e garantias representadas por fundos garantidores.

O Banco possui Política de Garantias cujas diretrizes encontram-se elencadas nas normas de Crédito e Gestão de Riscos de Crédito. Nas normas de crédito, constam orientações às unidades operacionais no que diz respeito à exigência, escolha, formalização, controle, entre outros aspectos, assegurando a adequação e suficiência do mitigador durante todo o ciclo da operação.

As normas de risco de crédito preconizam a avaliação de tais garantias considerando seus níveis de suficiência, de liquidez e de removibilidade, observando que as garantias constituídas não afetam a disposição do devedor de honrar seus compromissos nas datas aprazadas, muito menos afetam o risco de crédito, mas minimizam o risco de perda da operação.

10. Tabela CCRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte

10.1. Metodologias para estabelecimento de limites de exposições ao risco de crédito de contraparte

A metodologia empregada para concessão de limite para contraparte precede da avaliação de risco da contraparte, realizada mediante modelo interno, o qual utiliza como parâmetro para classificação do risco, as avaliações das principais agências de rating com atuação internacional. Referida metodologia reflete a experiência da contraparte com o Banco do Nordeste e indica a margem de alavancagem considerando o índice de Basileia amplo.

A concessão de limite requer aprovação da Diretoria Executiva, e a decisão para utilização cabe às unidades gestoras, observadas as diretrizes previstas em suas políticas internas.

11. Tabela MRA - Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado

11.1. Diretrizes da gestão dos riscos de mercado

A gestão dos riscos de mercado e do IRRBB no Banco do Nordeste baseia-se nas seguintes diretrizes:

- Estabelecimento de classificação predefinida para as operações incluídas na Carteira de Negociação, distinguindo-as das demais operações realizadas pelo Banco, enquadradas como Carteira Bancária;
- Atuação no mercado de derivativos limita-se à realização de operações de proteção contra eventuais incompatibilidades entre ativos e passivos;
- Utilização de metodologias e ferramentas difundidas no mercado;
- Os modelos e procedimentos utilizados para gestão do risco de mercado serão submetidos às instâncias competentes, quando determinado pela regulamentação vigente;
- Consideração dos principais determinantes dos riscos de mercado, incluindo descasamento entre ativos e passivos, em relação a prazos, taxas, indexadores e moedas, tanto dos instrumentos classificados na carteira de negociação quanto na carteira bancária
- Aplicação de testes de aderência das metodologias/modelos adotados na mensuração dos riscos, para confrontar os resultados efetivados com os riscos estimados, visando garantir a confiabilidade das metodologias e modelos utilizados;
- Realização periódica, por parte do Ambiente de Gestão de Riscos, de simulações de condições extremas (testes de estresse), englobando mudanças nas condições de mercado, com o intuito de identificar potenciais vulnerabilidades da instituição e, quando couber, adotar mecanismos complementares de mitigação;
- Emissão de informativos e relatórios gerenciais, periódicos para a administração do Banco acerca do gerenciamento dos riscos de mercado, em face das diretrizes definidas nesta política corporativa.

Para efeito da gestão dos riscos de mercado, as operações do Banco do Nordeste são classificadas em duas carteiras:

- **Carteira de Negociação (*trading book*)** - compreende as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, expostas aos riscos de mercado, detidas para negociação ou destinadas à proteção (*hedge*) contra os riscos de outras operações da Carteira de Negociação.
- **Carteira Bancária (*Banking Book*)** - formada por operações não classificadas na Carteira de Negociação e expostas aos riscos de mercado.

11.2. Identificação, mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado

No Banco do Nordeste, a gestão dos riscos de mercado abrange os segmentos abaixo indicados, inclusive os seus derivativos:

- **Risco de Taxa de Juros:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo, ou de elevação do valor econômico de um passivo, ou a piora nos resultados de intermediação financeira decorrente dos efeitos de variações nas taxas de juros;
- **Risco de Taxas de Câmbio:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nas taxas de câmbio;
- **Risco de Preços de Commodities:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das commodities;
- **Risco de Preços de Ações:** É a possibilidade de perda no valor econômico de um ativo ou de elevação do valor econômico de um passivo decorrente dos efeitos de variações nos preços das ações.
- VaR (value at risk) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação, por fator de risco;
- Δ EVE (variação do valor econômico) e Δ NII (variação dos valores de intermediação financeira) para operações da carteira bancária;
- Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e de liquidez;
- Relatório de exposição cambial;
- Análise de sensibilidade;
- Testes de Estresse;

O Banco do Nordeste realiza, mensalmente, duas modalidades de testes de estresse, com os objetivos abaixo, cujos resultados são submetidos à apreciação do Comitê de Gestão de Riscos e de Capital.

- a) Estimar percentual da variação do valor marcado a mercado das operações em relação ao Patrimônio de Referência (PR), com utilização de choque compatível com o 1º e o 99º percentis de uma distribuição histórica de variações nas taxas de juros, considerando-se o período de manutenção (*holding period*) de um ano, e o período de observação de cinco anos;
- b) Estimar a quantidade de pontos-base de choques paralelos de taxas de juros necessários para acarretar redução do valor de mercado no ativo (ou aumento no valor do passivo) das operações constantes das Carteiras de Negociação e Bancária correspondente a 5% (cinco por cento), 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) do PR.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado, a elaboração de relatórios gerenciais periódicos destinados à superior administração do Banco e aos órgãos controladores. Referidos relatórios contêm informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das Carteiras de Negociação e Bancária, níveis de exposição cambial, dentre outras.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos a seguir:

Tabela 3 - Procedimentos de Controle para Limites de Exposição ao Risco de Mercado

Limites de Exposição ao Risco	Limite de Alerta	Procedimento de Controle
<ul style="list-style-type: none"> • 0,8% (um por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) como possibilidade de perda máxima da Carteira de Negociação; • 8% (dez por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (ΔEVE) utilizado para mensurar o risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB); • 8% (dez por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação do resultado da intermediação financeira (ΔNII) utilizado para mensurar o risco de taxas de juros da carteira bancária (IRRBB); • 3% (quatro por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo de exposições em moeda estrangeira. 	<ul style="list-style-type: none"> • > 0,6% do PR nível I • > 6% do PR nível I • > 6% do PR nível I • > 2% do PR nível I 	<p>Caso o nível de exposição atinja o limite de alerta, o Ambiente de Gestão de Riscos emitirá um comunicado à Diretoria Executiva, ao Comitê Corporativo de Gestão de Riscos e às áreas gestoras dos produtos/processos responsáveis pela exposição;</p> <p>Caso o nível de exposição ultrapasse o limite estabelecido, o Ambiente de Gestão de Riscos emitirá uma comunicação formal (alerta) ao Comitê de Gestão de Riscos, à Diretoria Executiva, ao Comitê de Riscos e de Capital e ao Conselho de Administração para avaliação e tomada de decisão visando a correção de rumos e adequação ao parâmetro de tolerância estabelecido na RAS.</p>

11.3. Composição da Carteira de Negociação

O Banco acompanha diariamente a composição da Carteira de Negociação, que deve se constituir de:

- Instrumentos classificados contabilmente para negociação;
- Instrumentos decorrentes da atividade de formador de mercado para valores mobiliários, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários;
- Cotas de fundos de investimento que não estejam classificadas na carteira bancária;
- Ações listadas em bolsa de valores;

- Operações compromissadas e similares com a seguinte finalidade:
 - Obtenção de lucro em estratégias de arbitragem;
 - Resultem, na carteira bancária, em uma exposição líquida vendida ao risco de crédito ou ao risco de ações;
 - Decorrentes da atividade de formador de mercado para valores mobiliários, conforme definido pela Comissão de Valores Mobiliários
- Opções e opcionalidades automáticas embutidas. Admite-se também a classificação desses instrumentos na carteira bancária, desde que resultem em exposições relacionadas ao risco de taxa de juros.
- Demais instrumento que possuam intenção de negociação conforme descrito anteriormente.

A mensuração do risco de taxas de juros da Carteira de Negociação é feita a partir do modelo padrão criado pelo BACEN.

Em fevereiro/22, o Banco procedeu a uma mudança estrutural na composição de sua Carteira de Negociação, com vistas a aumentar sua aderência às normas que regulamentam a matéria. Assim, na posição de 31.03.2022, a Carteira de Negociação do Banco do Nordeste estava composta por ações listadas em bolsa de valores, apresentando um saldo de R\$ 54.233 mil, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Carteira de Negociação – março/2022 (R\$ mil)

Fator de Risco	Valor Exposto	% Exposição
Ações (Ibovespa)	54.233	100
TOTAL DA CARTEIRA	54.233	100

A Carteira de Negociação do Banco do Nordeste apresenta uma baixa exposição ao risco de mercado, como pode ser observada em 31.03.2022, quando o Valor em Risco (VaR) da carteira alcançou o montante de R\$ 8.820 mil, correspondendo apenas a 0,102% do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, situando-se bem abaixo do limite estabelecido na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) do Banco (ver Tabela 3).

12. Tabela MR1 – Abordagem padronizada – fatores de risco associados ao risco de mercado

O RWA para risco de mercado, apurado mediante a abordagem padronizada (RWAMPAD), alcançou o montante de R\$ 168.229 mil, na posição de 31.03.2022, cuja discriminação está apresentada na tabela a seguir.

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado – R\$ mil

Tabela MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de		mar/22
		a
	Fatores de risco	RWAMPAD
1	Taxas de juros	1.794.741,00
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	1.794.741,00
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	0
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	0
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	0
2	Preços de ações (RWAACS)	108.465.638,75
3	Taxas de câmbio (RWACAM)	51.215.709,86
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	6.752.622,25
9	Total	168.228.711,86

No tocante ao peso dos fatores de risco no total dos ativos sujeitos ao risco de mercado, verifica-se que 64,5% do montante desses ativos estão vinculados aos preços de ações, 30,4% às taxas de câmbio e 4,0% aos preços das commodities.

O Banco somente passou a registrar exposição aos preços de ações (RWACS) a partir de fevereiro/22. Comparativamente aos valores registrados em 31.12.2021 (R\$ 25.279 mil), a RWACAM apresentou uma elevação de 97,8%, haja vista que, no mesmo período, a exposição cambial do Banco variou de R\$ 9.420 mil para R\$ 18.622 mil. Os saldos dos RWAs são compatíveis com o baixo apetite do BNB ao risco de mercado.

13. Tabela IRRBBA – Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB

A mensuração do risco da Carteira Bancária, relacionada às taxas de juros, aos índices de preços e à variação cambial, obedece aos pressupostos estabelecidos pelo Banco Central, utilizando-se metodologias de amplo conhecimento e emprego por parte das instituições financeiras. O Risco de Taxa de Juros das operações classificadas na Carteira Bancária (IRRBB) corresponde ao risco de impactos negativos no capital e nos resultados da Instituição financeira, provindos de movimentos adversos das taxas de juros, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

13.1. Estratégias para o gerenciamento e a mitigação do IRRBB

A identificação, mensuração e o controle do IRRBB do Banco são efetuados atendendo critérios preconizados na Circular BACEN Nº 3.876, de 31 de janeiro de 2018, que versa tanto sobre os modelos internos, quanto os padronizados.

No cálculo do risco de variação de taxas de juros são atendidos os seguintes critérios:

- Consideração das operações da carteira bancária sensíveis à variação de taxas de juros;
- Utilização das métricas de Δ NII (Variação do resultado de intermediação financeira) e de Δ EVE (Variação do Valor Econômico);
- Consideração, para efeito de cálculo, de todas as informações concernentes a prazos, preços e taxas das operações;
- Definição de premissas adequadas para a transformação de posições em fluxos de reapreçamento;
- Mensuração de sensibilidade das mudanças nas estruturas temporais das taxas de juros relativamente a cada fator de risco;
- Implementação de testes de estresse;
- Estabelecimento de critérios consistentes e passíveis de verificação pelo BACEN e documentação dos parâmetros de cálculo.

13.2. O valor econômico (EVE) e o resultado de intermediação financeira (NII)

Considera-se resultado de intermediação financeira (NII) como o valor obtido pela diferença entre as receitas e despesas da intermediação financeira, considerando os ajustes ao valor de mercado, decorrentes de alterações nas taxas de juros contabilizadas em conta destacada do Patrimônio Líquido, nos termos do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

- O Δ NII é definido como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros. O resultado de intermediação financeira da carteira bancária não deve incluir a provisão de crédito de liquidação duvidosa.
- O Δ EVE é entendido como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB em um cenário-base e o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em cenários de choque nas taxas de juros.

O monitoramento do EVE e do NII é feito mediante o estabelecimento e a observância dos seguintes limites:

- 8% (oito por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação no valor econômico dos instrumentos financeiros (Δ EVE);
- 8% (oito por cento) do valor do Patrimônio de Referência (PR) nível I, como limite máximo para o resultado da variação do resultado da intermediação financeira (Δ NII);

Os ambientes que assumem riscos de mercado possuem políticas, processos e controles adequados ao gerenciamento de suas operações, de maneira a cumprir os limites de exposição definidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos, inclusive analisando previamente o impacto de novas operações aos riscos do Banco, com intuito de assumir os riscos de mercado destas operações ou definir as estratégias de proteção (*hedge*) para elas.

A unidade de gestão de riscos monitora e assessora as áreas de negócio na execução de ações, visando manter a exposição desta carteira em conformidade com os limites de risco estabelecidos na RAS – Declaração de Apetite por Riscos da Instituição.

Além do processo de monitoramento antes referido, os resultados das medidas de riscos de IRRBB são sistematicamente submetidos ao crivo de auditorias interna e externa.

Como um dos resultados dessas práticas de monitoramento e auditorias, os modelos utilizados para a mensuração e gestão dos riscos de IRRBB no Banco são regularmente revistos, avaliados e validados.

13.3. Os modelos e os cenários de choque e de estresse de taxas de juros

O cálculo das medidas de IRRBB é realizado mensalmente, com a utilização de modelos padronizados e internos (há modelo interno apenas para o Δ NII) baseados, fundamentalmente, nos parâmetros, hipóteses e premissas estabelecidos na Circular nº 3.876, de 31.01.2018.

No cálculo da parcela IRRBB, são utilizados os fluxos de reapreçamento, na posição de final de mês, e estes são alocados nos vértices P1 a P20, de acordo com seus fatores de risco, sendo que para o Δ EVE, são alocados nos vértices o valor presente dos fluxos de reapreçamento e para o Δ NII, são alocados nos vértices os fluxos de reapreçamento.

Para fins de mensuração do IRRBB, consideram-se os seguintes cenários de choque padronizados:

- I. Aumento das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (Paralelo de alta);
- II. Redução das taxas de juros de curto prazo e de longo prazo (paralelo de baixa);
- III. Aumento das taxas de juros de curto prazo;
- IV. Redução das taxas de juros de curto prazo;
- V. Redução das taxas de juros de curto prazo e aumento das taxas de juros de longo prazo (*steepener*);

VI. Aumento das taxas de juros de curto prazo e redução das taxas de juros de longo prazo (flattener)

Obs.: Tanto nos modelos padronizados quanto nos internos são aplicados os seis cenários padronizados para o Δ EVE e os dois primeiros cenários padronizados para o Δ NII estabelecidos pelo Banco Central.

A alocação de capital para cobertura do IRRBB dá-se pelos modelos padronizados, sendo utilizado o maior resultado entre os modelos padronizados de Δ EVE e Δ NII.

Destaque-se que os passivos atuariais gerados pelos planos de assistência médica, seguros de vida e de previdência complementar são considerados como componentes do IRRBB, no fator de risco IPCA e, conseqüentemente, terão a necessidade de capital considerada no cálculo da parcela do RBAN - capital para cobertura do IRRBB.

O Banco do Nordeste faz hedge de suas exposições adquirindo títulos no mercado com características adequadas para mitigar os riscos dos instrumentos de maior impacto no IRRBB, ora utilizando tratamento contábil diferenciado, tais quais *hedge accounting*, ora não.

14. Tabela IRRBB1 – Informações quantitativas sobre o IRRBB

Na tabela a seguir, estão apresentadas as médias dos resultados mensais dos cálculos do Δ EVE e do Δ NII para os anos de 2020 e 2021:

Valores em R\$	Delta EVE		Delta NII	
	2021	2020	2021	2020
Data-base				
Cenário paralelo de alta	-250.510.572,26	-9.553.094,01	-306.539,41	-1.205.661,76
Cenário paralelo de baixa	-1.291.322,00	-1.562.294,47	-267.986.723,23	-22.484.334,49
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	-135.390.307,41	-22.917.414,42		
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	0,00	-543.474,59		
Cenário <i>steepener</i>	-45.780.754,61	-61.810.544,45		
Cenário <i>flattener</i>	-745.810,00	-1.105.935,20		
Variação máxima	-386.236.484,16	-212.704.272,12	-353.752.666,42	-177.843.418,70
Data-base				
	2021	2020	2021	2020
Capital de Nível I	8.132.403.194,03		6.441.705.126,46	

Com relação ao Δ EVE, utilizado em todos os meses como a medida do Banco para o IRRBB, as perdas mais relevantes ocorreriam no cenário de choque paralelo de alta de juros (R\$ 250.510 mil), seguido pelos cenários aumento de taxas no curto prazo (R\$ 135.390 mil) e de *steepener* (R\$ 45.780).

Comparativamente a 2020, o expressivo crescimento observado no cenário com perda mais elevada (de R\$ 61.810 mil para R\$ 237.24 mil) pode ser atribuído à conjugação dos três fatores a seguir: a) a escalada da taxa básica de juros durante o exercício de 2021 (de 2% a.a. para 9.25% a.a.) e seus reflexos nas demais curvas de juros; b) aumento no saldo médio da carteira considerada no cenário-base para a aplicação dos choques, que variou de R\$ 7.237.102 mil para R\$ 8.670.790 mil; e c) aperfeiçoamento na base e nos sistemas de cálculos dos indicadores, implementados ao longo do exercício.

Cabe registrar que embora a relação Δ EVE/PR Nível I, na média anual, tenha se elevado de 1,72%, em 2020, para 3,16%, em 2021, ainda permanece bastante aquém do limite estabelecido na RAS do Banco para este indicador. (8%)

15. Tabela REMA - Política de remuneração de administradores

15.1. Informações sobre o comitê de remuneração

Tabela 6 - Relação de membros do comitê de remuneração

Membros	Mandato (*)
1. José Ilo Rogério de Holanda (Coordenador)	17/09/2021
2. Antônio Martiningo Filho	21/05/2019
3. Marcos Marinelli	06/02/2018
4. João Décio Ames	09/02/2021
5. Leonardo Faletti	17/09/2021

(*) o mandato é de 2 anos com até 3 reconduções

O Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração tem como uma das atribuições a elaboração, supervisão, implementação e revisão da política de remuneração, cuidando para que esta permaneça em equilíbrio com o mercado e, internamente, compatível

com os riscos inerentes aos cargos exercidos pelos administradores, além de permanecer consentânea com as metas fixadas para resultados, e respeitar a situação econômico-financeira atual e esperada da Instituição.

A cada ano é elaborada proposta de limite global de remuneração do conselho de administração e da diretoria executiva, sob orientação do órgão controlador, para aprovação na assembleia geral ordinária de acionistas, com vigência de abril do ano corrente a março do ano seguinte.

Na elaboração da proposta de remuneração no ano de 2020, não foram contratadas consultorias externas.

15.2. Informações sobre a estrutura de remuneração

A remuneração do conselho de administração e da diretoria executiva tem sua composição definida pelo órgão controlador que a submete à apreciação da assembleia geral de acionistas, a cada ano, e é composta das seguintes rubricas:

1. DIRETORIA EXECUTIVA (Presidente e Diretores):

- a) **Honorários** – verba representativa da remuneração mensal fixa destinada aos membros da diretoria executiva;
- b) **Adicional de férias** – destina-se a atender o teor do inciso XVII do art. 7º da constituição federal;
- c) **Gratificação de natal** - equivalente ao 13º salário e corresponde a um honorário mensal;
- d) **Auxílio alimentação** – benefício destinada ao subsídio alimentar;
- e) **Seguro de vida** – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente na apólice de seguro de vida em grupo substabelecida pela empresa para todos os empregados;

- f) **Assistência médica e previdenciária** – contrapartida da empresa pela participação opcional do dirigente em plano de assistência médica ou de previdência mantido pela empresa ou, ainda, outro plano do qual o dirigente seja optante;
- g) **Auxílio moradia** – verba destinada ao ressarcimento de aluguel de imóvel residencial para os dirigentes não proprietários de imóveis no município sede da empresa.
- h) **Remuneração variável anual (RVA)** – programa de remuneração que tem como objetivo reconhecer o desempenho dos dirigentes no alcance dos resultados da instituição. A remuneração variável é prevista no estatuto da empresa e está sujeita à orientação do órgão controlador, mediante voto do seu representante na assembleia geral de acionistas, com pagamento exclusivamente à diretoria estatutária.
- i) **INSS** – contribuição patronal para a Previdência Social.
- j) **FGTS** – contribuição patronal para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, recolhida em conta vinculada em favor do dirigente.
- k) **Remuneração por impedimento (Quarentena)** - pagamento de honorários, exclusivamente, durante período de impedimento, após término do mandato do membro da diretoria executiva, dependente de aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR; e
- l) **Auxílio Transferência** - corresponde à ajuda de custo no início e no final do mandato, para os membros da diretoria executiva que, antes de iniciarem seus mandatos, residam fora da sede do Banco e para lá retornem ao final deste, conforme assegurado na Lei 8.112/90 – art. 53, parágrafo 1º.

Vale ressaltar que a Diretoria de Controle e Risco comporá um grupo à parte, do qual serão excluídos os indicadores corporativos incompatíveis com a atividade dessa Unidade de Negócios, sendo os pesos dos indicadores distribuídos. No ano de 2021, não foram aplicados a essa Diretoria os indicadores a seguir: Contratações Totais do FNE (FNE), Crediamigo (CRMG) e

Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL), cujo detalhamento encontra-se nos próximos itens.

2. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Honorários – remuneração fixa mensal, destinada a remunerar os membros do colegiado. As parcelas da remuneração fixa são comuns a todos os membros do Conselho de Administração.

O modelo de remuneração adotado pelo Banco do Nordeste, para os seus administradores, tem como referência a política praticada pelas instituições financeiras similares no mercado (instituições públicas e porte semelhante) e, apesar de revisada anualmente, não sofreram modificações nos seus valores e na sua composição no ano de 2021.

15.3. Descrição de como os riscos correntes e futuros influenciam a definição da remuneração

Na definição dos parâmetros atinentes à remuneração dos administradores, o Banco deve observar as definições de indicadores estabelecidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), principalmente no que tange aos níveis de liquidez mínima, níveis de inadimplência e os requerimentos mínimos de capital. Adicionalmente, considera-se como um dos parâmetros a Participação de Lucros e de Resultados (PLR), que é afetado diretamente pelo volume de provisões para créditos de liquidação duvidosa.

15.4. Descrição da correlação entre a avaliação de desempenho e os níveis e formas de remuneração

A Remuneração Variável Anual - RVA é devida em função do alcance das metas definidas para cada um dos indicadores aprovados. O programa da RVA do ano de 2021, para distribuição em 2022, prevê 3 níveis de avaliação, a saber:

- a) Avaliação de Desempenho Individual (Peso 0,05):
 - Presidente: Avaliado pelo Conselho de Administração; e

- Demais Diretores: Avaliados pelo Presidente

b) Avaliação das Diretorias Específicas

Tabela 7 - Indicadores relativos às metas de cada Diretoria

DIRETORIA ESPECÍFICA	INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Presidência	Condução Institucional (CI)	%	100	0,1
Diretoria de Administração	Índice de Conclusão do Processamento Noturno - ICPN	%.	96	0,1
Diretoria de Planejamento	Cumprimento da Programação FNE (FNE-Prog)	%	87,1	0,1
Diretoria de Ativos de Terceiros	Fundos de Investimentos (FI)	R\$ mil	6.210.000,00	0,1
Diretoria de Controle e Risco	Índice de Cobertura de Inadimplência (ICI)	%	180	0,1
Diretoria Financeira e de Crédito	Regularização de Dívidas (RD)	R\$ mil	2.500.000,00	0,1
Diretoria de Negócios	Contratação de FNE – Agricultura Familiar, MPE, MPPR e Pequeno-Médio (FNE-AgF/MPMe)	R\$ mil	12.570.000,00	0,1

c) Avaliação Corporativa

Tabela 8 - Indicadores de desempenho corporativo

INDICADORES	MEDIDA	META	PESO
Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido (IRPL)	%	25,04	0,12
Índice de Eficiência (IEf)	%	79,78	0,12
Qualidade do Crédito (QC)	%	90,50	0,12
Contratações Totais do FNE (FNE)	%	100,00	0,12
CrediAmigo (CRMG)	%	100,30	0,12
Conformidade dos produtos certificados - BNB (CPC)	%	96,50	0,10
Avaliação da Diretoria Colegiada pelo Conselho de Administração (CGPAR) (AC)	Nota	8,65	0,05
Índice de Conformidade SEST (IC)	Pontos	482	0,10

É atribuída uma pontuação a cada indicador, correspondente ao percentual de alcance da meta, aplicado a partir de 80% até o máximo de 120%, mesmo que ultrapassado esse limite. Abaixo de 80% de alcance da meta não haverá pontuação.

O valor individual da RVA será dado pela seguinte formulação:

Total $\sum (F_{pi} \times P_i) \times H$, em que:
- "i" denota o indicador respectivo;
- "P _i " corresponde ao peso atribuído ao indicador; e
- "F _{pi} " é o Fator de Pagamento associado ao percentual de cumprimento das metas de cada indicador conforme tabelas a seguir
- "H" corresponde ao número de honorários aprovados pela SEST para o ano base

O Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) prevê, ainda, o pagamento de parcela adicional pela extrapolação das metas, correspondente a até 50% do limite máximo da RVA, desde que alcançada, pelo menos, 95% das metas em todos os indicadores e medidos na forma das tabelas a seguir.

Tabela 9 - Gradação do indicador de conformidade SEST

Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>116%	150%
≥114% e <116%	130%
≥112% e <114%	120%
≥108% e <112%	115%
≥104% e <108%	110%
≥100% e <104%	100%
≥99% e < 100%	99%
≥98% e < 99%	98%
≥97% e < 98%	97%
≥96% e < 97%	96%
≥95% e < 96%	95%
≥90% e < 95%	85%
≥80% e < 90%	75%
≥70% e < 80%	50%
<70%	0%

Tabela 10 - Gradação de pagamento - demais indicadores

Cumprimento de cada meta	Fator de Pagamento (Fpi)
>120%	150%
<120% e ≥110%	120%
<110% e ≥105%	110%
<105% e ≥104%	105%
<104% e ≥103%	104%
<103% e ≥102%	103%
<102% e ≥101%	102%
<101% e ≥100%	101%
<100% e ≥ 99%	99%
<99% e ≥ 98%	98%
<98% e ≥ 97%	97%
<97% e ≥ 96%	96%
<96% e ≥ 95%	95%
<95% e ≥ 90%	75%
<90% e ≥ 80%	50%
<80%	-

O pagamento da RVA anual para os membros da Diretoria Executiva está condicionado ao atendimento, ainda, dos seguintes quesitos:

- a) Ocorrência de lucro líquido no exercício;
- b) Distribuição de PLR para os empregados;
- c) Atendimento das exigências normativas de liquidez mínima definidas na Declaração de Apetite a Risco (RAS) do ano de 2021; e
- d) Cumprimento dos requerimentos mínimos de capital exigidos pelo Banco Central do Brasil.

O montante da RVA anual está limitado a 1% (um por cento) do Lucro Líquido do exercício de referência.

15.5. Descrição do processo para adequar a remuneração ao desempenho de longo prazo

O valor total individual da RVA será pago em quatro parcelas, sendo a primeira, correspondente a 60% (sessenta por cento), no primeiro exercício seguinte ao ano base, e os 40% (quarenta por cento) restantes nos três exercícios seguintes, sendo 13,34% no segundo exercício seguinte ao ano base e 13,33% em cada um dos exercícios que o sucederem.

A primeira parcela da RVA, correspondente a 60%, será paga à vista, com a seguinte composição: 50% do total da RVA apurada para o exercício, tendo como base o valor dos honorários vigentes na época da liberação e 10% restantes convertidos em instrumento baseado em ações. As parcelas diferidas (40%) serão convertidas em instrumento baseado em ações para pagamento nos próximos 3 exercícios.

O instrumento baseado em ações corresponderá à conversão da parcela nominal da RVA no equivalente à quantidade de ações do Banco, considerando o valor cotado na Bovespa em 31.12 do ano base, e transformadas em pecúnia com base na cotação da ação do Banco na Bovespa no último dia do mês antecedente ao do pagamento.

Poderá ocorrer redução das parcelas diferidas para compensar prejuízo, se houver redução de 20% no lucro líquido, quando comparado com o ano-base do Programa, sendo que a reversão atingirá as parcelas remanescentes.

O ano base da RVA, para apuração dos pontos, é considerado de 01 de janeiro a 31 de dezembro e seu pagamento está condicionado à existência de avaliação formal de desempenho da diretoria, correspondente ao conjunto do colegiado, em atendimento ao previsto na Resolução CGPAR nº 3, de 31 de dezembro de 2010, em seu art. 1º, alínea “d”, e na Lei 13.303/2016, art. 13, inciso III.

15.6. Descrição das diferentes formas de remuneração variável adotadas e as razões para sua utilização

O programa de Remuneração Variável não é extensivo ao Conselho de Administração, restringindo-se apenas aos membros da Diretoria Executiva.